DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cotegipe



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO	
DECRETO	



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 62 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 333/2023 de 03 de julho de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
	Total Suplementado:	300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 30%		
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		44.512,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	94.512,00
	Total por Unidade Orçamentária:	94.512,00
0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		20.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		100.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		12.000,00
	Total por Ação:	182.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	182.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DEGRETO DE GREDITO GRIÇAMENTARIO E GOI	- LEMENTAL	
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		10.000,0
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais		1.744,0
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.744,0
	Total por Ação:	13.488,0
	Total por Unidade Orçamentária:	13.488,0
08001 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3	
08001 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2.069 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASIC 3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,0
069 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASIC.		10.000,0 10.000, 0
.069 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASIC.	A	

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2024.

State

GUSTAVO ARAUJO SA TELES Secretário de Finanças CPF: 033.309.765-35

Man)

MARCIA DA SILVA SA TELES Prefeita CPF: 937.622.835-91